



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 29.329.056/0001-76



Ofício N° 184/2026-SEMED/PMT

Tracuateua, 16 de março de 2026.

A

**Prefeitura Municipal de Tracuateua**

**Gabinete do Prefeito**

Pelo presente, encaminhamos o Processo N° 11, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência referente a contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar (**AGRICULTURA FAMILIAR**), ressaltamos a importância deste procedimento para garantir a continuidade e eficácia das operações vinculadas ao processo em questão. Todos os documentos necessários para análise e subsequente andamento estão anexados a esta correspondência.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colaboração. Estamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

**Elivan Padilha Liberato**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal n° 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
DEC. MUN. N°003/GP/PMT/2021

3



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD SEMED Nº 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: NUTRICIONISTA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELIVAN PADILHA LIBERATO

MATRÍCULA: 224042-4

1. Objeto

Solicitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM O PROPÓSITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PNAE PARA O ANO DE 2026, ABRANGENDO OS PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO MÉDIO, QUILOMBOLAS, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, PEA E TEMPO INTEGRAL**

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gênero alimentício oriundo da Agricultura Familiar é fundamental para promover a segurança alimentar dos estudantes, garantindo refeições saudáveis, diversificadas e adequadas às necessidades nutricionais de cada faixa etária.

A presente contratação decorre do fracasso do item correspondente na Chamada Pública anteriormente realizada, em razão da inexistência de propostas habilitadas para o seu fornecimento, tornando necessária a realização de novo procedimento para garantir a continuidade do atendimento da alimentação escolar. fornecimento regular do alimento contribui diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, atendendo às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e às políticas públicas de incentivo à Agricultura Familiar.

A aquisição de frango regional, proveniente da Agricultura Familiar, visa atender à necessidade de fornecimento desse gênero alimentício essencial para a composição do cardápio da alimentação escolar da rede municipal de ensino. Além disso, contribui para o fortalecimento da economia local, valorizando a produção agrícola regional e reafirmando o compromisso da Administração Pública com o desenvolvimento rural sustentável.

3. Quantitativo do bem e periodicidade

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  |
|------|---|------|--------|
| 01   | <b>FRANGO BRANCO REGIONAL;</b> inteiro congelado, sem miúdos, sem temperos, embalados individualmente em sacos plásticos resistentes de aproximadamente 2 kg por frango, marca do produto e registro nos órgãos de inspeção sanitária. Com consistência firme não amolecida cor clara, entre amarelo e branco. Cheiro característico, sem escurecimento e manchas esverdeadas. De acordo com o SIM. | KG   | 24.000 |

4. Previsão da data em que deve ser finalizado o processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar das escolas polos e anexas da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino.

Define-se **abril de 2026**, como prazo limite para que o processo de aquisição seja concluído.

5. Previsão da aquisição, no Plano de Contratações Anual.

Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno desta Secretaria de Educação nº 3 e diz respeito à aquisição de matérias primordiais para esta Secretaria, sem os quais se torna impossível o cumprimento



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
CNPJ: 29.329.056/0001-76



de sua missão precípua, que é a prestação de serviços em Educação para os usuários das Escolas da Rede Pública Municipal e Secretaria.

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e pela Fiscalização:**

Nome: MARCELO AUGUSTO DO ROSARIO COSTA

Cargo: Coordenador Pedagógico

Matrícula: 222674-0

E-mail: [marcelocostas@gmail.com](mailto:marcelocostas@gmail.com)

Nome: ADRIANA KEILA MIRANDA RIBEIRO

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 040035-01

E-mail: [adriana@gmail.com](mailto:adriana@gmail.com)

Nome: LUIS HENRIQUE AMORIM LIMA

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 224569-8

E-mail: [luislima.trac@gmail.com](mailto:luislima.trac@gmail.com)

Tracuateua, 11 de março de 2026.

**Elivan Padilha Liberato**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

**Elivan Padilha Liberato**  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021